



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Gabinete do Prefeito

Fl: 01 Proc. nº 692/21
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Cariacica – ES, 13 de maio de 2021.

OF/GP/PMC/Nº 212 /2021

Ao Ilmo. Senhor
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica
Rod. BR 262, Km 3,5, s/nº, Campo Grande, Cariacica, ES
Ref. Ofício CMC/ADM nº 090/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
nº 692 Data 18.05.21
BB
Preparado e Enviado

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício **CMC/ADM nº 090/2021**, de lavra deste Edil, cuja matéria trata do **requerimento nº 31/2021** de autoria do vereador Flávio Roberto da Silva, sirvo-me do presente para encaminhar à Vossa Senhoria as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente, que segue em anexo.

Renovo, na oportunidade, os mais sinceros votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente;


Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito do Município de Cariacica





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

Cariacica, 11 de Maio de 2021

RELATÓRIO

À SECRETÁRIA LUCIANA TIBÉRIO GOMES

Em Retorno ao Requerimento N° 031/2021, que solicita informações de um imóvel situado à Rua: Colatina, esquina com Rua: São José dos Calçados, no bairro: Vila Capixaba – Cariacica/ES

Conforme Ficha de Lançamento em anexo, o referido imóvel pertence à Sheila de Rezende Basilio Giestas, tem área total de 3.650 m², e sua inscrição municipal é de número: 34162-12-57-0111-000;

Após vistoria ao local os fiscais da Postura identificaram que o terreno estava realmente abandonado, conforme solicitação, então foi dado prosseguimento para notificação do Proprietário, quando foi constatado que o endereço do proprietário estava desatualizado e seu endereço residencial era o mesmo endereço do imóvel denunciado.

Após negativa na Notificação, foi procurado na internet, telefones de contatos ou endereços do proprietário, e foi identificado endereço a de uma empresa, a qual a proprietária é sócia, e foi emitido uma notificação e enviada via AR na data do dia 10/05/2021, tendo o proprietário o prazo de 30(trinta) dias para realizar a limpeza do imóvel. Após essa data e caso não seja cumprida a notificação, será lavrado Auto De Infração, conforme previsto em Lei;

Marcelo Endringer
Sub Desenvolvimento
SEMDEC - Matr.: 119.54

Marcelo Endringer
Subsecretário de Desenvolvimento Urbano da Cidade

Avenida Kléber Andrade, nº303, 3º andar, Ed. Centro Administrativo, Rio Branco, Cariacica – ES.
CEP: 29.147-620 Tel.: (27) 3354-5403
Endereço Eletrônico: www.cariacica.es.gov.br
e-mail: crn.semmam@cariacica.es.gov.br





FI: 03 Proc. nº 692/21
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Coordenação de Posturas

Relatório fiscal referente ao Of.CMC/ADM Nº 090/2021

Aos 06 dias do mês de Maio de 2021, a equipe de fiscalização de posturas composta pelos agentes fiscais Alci Barcelos Nunes, matrícula 3914 e Marcio Alexandre Pacheco Guimarães, matrícula 112002 realizou vistoria para atendimento à demanda supracitada no bairro Vila Capixaba para apurar fatos de que na Rua Colatina esquina com Rua São José dos Calçados existe um terreno em situação de abandono.

Informamos que no momento da vistoria foi constatada a veracidade da denúncia, conforme fotos anexas.

Informamos que foram questionados alguns moradores do local e nenhum soube informar quem seria o responsável pelo imóvel.

Informamos que em consulta ao QGIS, foi verificado que o lote inscrição nº 34162-12-57-0111-000 está com o endereço de entrega desatualizado, constando o endereço de entrega como o mesmo do endereço do terreno. Rua Colatina, nº 308, bairro: Vila Capixaba, conforme Ficha de Lançamento anexa.

É o parecer

Cariacica, 06 de Maio de 2021.

Alci Barcelos Nunes

3914


Marcio Alexandre Pacheco Guimarães

112002





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
SECRETARIA DAS FINANÇAS

29151-900 - AVENIDA MÁRIO GURGEL ALTO LAGE CARIACICA ES

FICHA DE LANÇAMENTO

Inscrição Cadastral 34162-12-57-0111-000

Exercício 2021

Dados Gerais do Proprietário

Proprietário	SHEILA DE REZENDE BASILIO GIESTAS	CNPJ/CPF	904.287.227-68	CRC	171338
Compromissário		CNPJ/CPF		CRC	

Dados Gerais do Imóvel

Inscrição Quadra	34162-12-57	Código Log.	100081406	IdFísico	8572900
Logradouro	29148-150 - RUA COLATINA, 308 INDUSTRIA			Quadra/Lotes	32 / 8,9,10,
Bairro/Loteamento	VILA CAPIXABA / VILA CAPIXABA			Matrícula	

Local de Entrega

Endereço de Entrega	29148-150 - RUA COLATINA, 308 INDUSTRIA				
Bairro	VILA CAPIXABA	Cidade	CARIACICA	Estado	ES

Dados Gerais do Terreno

Isenção/Imunidade	Limitação Benfeitoria	Profundidade
Patrimônio	Topografia Irregular	Testada
Forma Regular	Terreno Ocupado	
Situação	Uso do Imóvel	

Dados Gerais da Construção

Tipo Construção	Pintura Externa	Instalação Sanitária
Estrutura	Pintura Interna	Esquadrias
Cobertura	Forro	Pé Direito
Revestimento Externo	Piso	Vão
Revestimento Interno	Instalação Elétrica	Est. Conservação

Equipamentos Urbanos

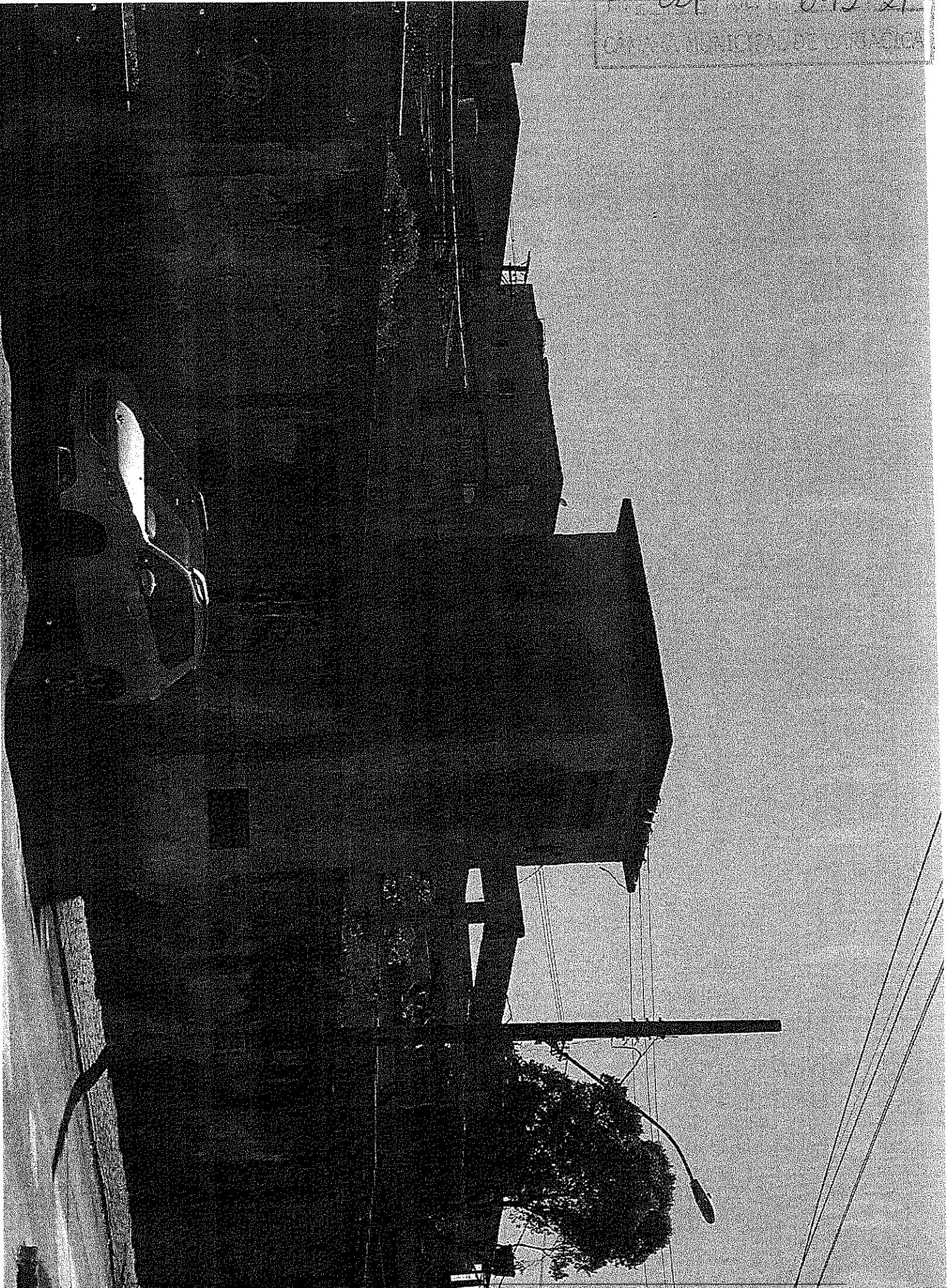
Água	Pavimentação Com	Arborização Sem	Trans. Coletivo
Esgoto	Telefone	Topografia	Semáforo
Iluminação Com	Meio Fio Com	Pedologia Coeficiente-1	
Rede Elétrica Com	Limpeza Urbana Com	Coleta Lixo Com	
Guia Sarjeta	Galeria	Acesso condução	

Lançamentos

V. Venal Terreno	451.021,06	V. Venal Edificação	0,00	V. Venal Excesso	0,00
Área do Terreno	3.650,00	Área Edificada	0,00	Valor Venal Imóvel	451.021,06
Profundidade	0,65	M² Construção	0,000	Total Área Edificada	0,00
Fator Testada	0,0000	Conservação	0,00	Qtd. Edificações	0
Situação Quadra	1,15	Sub-Tipo	0,00	Pontuação	0,00
Topografia	0,900	Localização	0,00	Fator Equipamento	1,90
Fração Ideal	1,0000	Fator Predial	0,000	Fator Territorial	0,000
Forma	1,00			Alíquota:	0,00
M² Terreno	110,50				
Gleba	0,00				



01 692'21



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



JULIO GOMES



- [Sobre o site](#)

Sheila De Rezende Basilio Giestas

Informações cadastrais e quadro societário referente a "Sheila De Rezende Basilio Giestas". Consulte a quantidade de empresas, CNPJ, endereço, telefone e demais informações.

Quantidade de homônimos existentes para o nome "Sheila De Rezende Basilio Giestas" : 1.

Total de empresas ativas com participação do sócio Sheila De Rezende Basilio Giestas : 1

Sheila De Rezende Basilio Giestas é ou já foi sócio de 1 empresa no estado de Espirito Santo.

Primeira sociedade de Sheila De Rezende Basilio Giestas foi firmada em:
26/11/1997

Sócios de Sheila De Rezende Basilio Giestas : Mariza Fonseca Castro De Rezende Basilio

Entenda por que determinados dados como CPF não são exibidos neste site.

Veja abaixo as empresas de **Sheila De Rezende Basilio Giestas (CPF/CNPJ : 000***287227**)**.

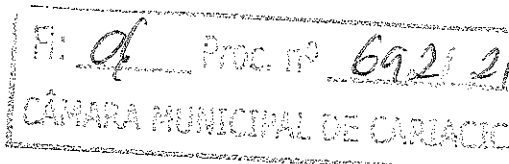
Sheila Basilio Arquitetura Ltda

Sheila De Rezende Basilio Giestas (CPF/CNPJ: 000***287227**) é Sócio-Administrador da empresa **Sheila Basilio Arquitetura Ltda.**

Data de entrada de Sheila De Rezende Basilio Giestas na sociedade :
26/11/1997.



Razão social: Sheila Basilio
Arquitetura Ltda



Situação Cadastral: ATIVA.

Endereço: Avenida Nossa Senhora Da
Penha, 699, Salas 412/413 Torre A
Santa Lucia, Vitoria,
ES, CEP 29055-131, Brasil

Atividade econômica : Serviços de
arquitetura (7111100).

Natureza jurídica: Sociedade Simples
Limitada (2240).

Faturamento: De R\$240.000,00 a
R\$2.400.000,00.

Número de funcionários: Entre 10 E
49 Funcionarios (Epp).

Porte: Pequena Empresa.

Simple Nacional: Optante pelo
Simple.

Data de abertura: 26/11/1997

Telefone de contato: (27) 32272457

Apenas informações públicas e abertas
estão disponíveis nesse site.

De acordo com o Decreto 8.777 de 11
de maio de 2016, as informações do
Quadros Societários e de
Administradores das Pessoas Jurídicas
são considerados Dados Abertos e
livres para divulgação sem autorização
prévia.

[Veja mais informações sobre a
legalidade do site](#)

De qualquer forma, respeitamos a
vontade daqueles que optam pela
privacidade das informações.

**[Clique aqui para solicitar remoção
das informações exibidas nessa
página.](#)**

- [Buscar](#)
- [Sobre ConsultaSocio.com](#)



Pesquisa: Nome ou CNPJ ou telefone

Buscar

[CNPJ.info](#) [CNPJ online gerador](#) [Lista de empresas](#) [Consulta por CNPJ](#) [Compartilhar](#) [no Facebook](#)

Sheila Basilio Arquitetura LTDA

Porta, Janela, Box e Bascula - Seu Vidraceiro Online

Compre Portas, Janelas, Box e Basculas de Vidro Direto de Fábrica com instalação inclusa.
estoqueglass.com.br

Informação principal

CNPJ	02.268.570/0001-92 [MATRIZ]
Nome da empresa	SHEILA BASILIO ARQUITETURA LTDA
Início atividade data	1997-11-26
Natureza jurídica	Sociedade Simples Limitada
Situação cadastral	ATIVA desde 2001-02-25
Qualificação do responsável	Sócio-Administrador
Porte da empresa	PEQUENO
Opção pelo simples	Optantes pelo simples desde 2015-01-01
Opção pelo MEI	NÃO

Endereço

Avenida Nossa Senhora da Penha, 699
Salas 412/413 Torre A
SANTA LUCIA
VITORIA - ES
29055-131

Contatos

- Telefone(s): (27) 3227-2457

Sócios

Código	Nome	Data de entrada	Qualificação
CPF***269947**	Mariza Fonseca Castro de Rezende Basilio	1997-11-26	Sócio
CPF***287227**	Sheila de Rezende Basilio Giestas	1997-11-26	Sócio-Administrador

Atividades de negócios da empresa

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

Os serviços de arquitetura, fornecidos por escritórios ou profissionais arquitetos autônomos, variam entre projetos, design, consultoria e gestão de atividades relacionadas com a arquitetura. Podemos citar o desenvolvimento de projetos arquitetônicos, paisagísticos e urbanísticos; assim como o gerenciamento destes, além de serviços técnicos de consultoria e assessoria. Costumam ser contratados por pessoas ou empresas interessadas em projetar edificações, ou mesmo por construtoras e repartições governamentais para elaboração de projetos sofisticados.

[correção / remoção de dados](#)



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

NOTIFICADO

Nome do Recurso: SHEILA DE REZENDE BASILIO GUESTAS
 Rua - Número: 2055-111 - Av. Nossa Senhora da Penha, 899 - Sala 412413 - Torre A
 Município/UF: Santa Lúcia - ES
 Inscrição Estadual/Inscrição Municipal: 34162-12-57-0111-000

Fica V.ª notificada que esta intenciona suscitare recursos relacionados ao Edital nº 01/2021, a contar da data de recebimento deste AR, para o atendimento das normas seguintes:

- Art. 1º - Fica o proprietário de terrenos e/ou edificações situadas em terras urbanizadas do Município, de outras jurisdições por quem forem obrigadas a manter os permanentemente limpas, cercadas ou muradas, decorrida esta, sob pena de aplicar uma multa de R\$ 100,00 (cem reais).
- Art. 81, § 1º - Não é permitida a existência de mercados, comércio de ração, de panificação, ou serviços de depósito de lixo e sem o devido registro das normas de zona urbana. (L.21.1.2.19/88)
- Art. 81 - Proibido estabelecer o lixo urbano, lixo orgânico e reciclável.
- Art. 89 - Nenhum desenvolvimento público poderá ser realizado sem prévia licença da Prefeitura.
- Art. 90 - A aplicação de multa de lixo ou sanções de sanções depende de licença da Prefeitura.
- Art. 112 - Proibido a criação de pavões no perímetro urbano.
- Art. 113 - É proibido em qualquer terreno a criação de qualquer outro criação de gado.
- Art. 121 - É expressamente proibido: D - criar animais nos pavões e no interior das habitações; E - criar vacas ou porcos pastagens na zona urbana do Município;
- Art. 125 - Obrigatoriedade dos proprietários a construção e conservação dos pavões das habitações e públicas;
- Art. 141 - Ocupação com mesas e cadeiras dos logradouros públicos sem autorização da PM;
- Art. 210 - Exercer atividade comercial, industrial ou prestador de serviços sem prévia licença alvará;
- Art. 215 - Exercer atividade comercial, industrial ou prestador de serviços sem prévia licença em caso de mudança de endereço;
- Art. 216 - Exercer atividade comercial, industrial ou prestador de serviços diferente do autorizado.

Outras infrações e/ou informações: Fica vossa senhoria notificado (a) para limpar e manter limpo o terreno de vossa propriedade situado na Rua Colúmbia, nº 308, bairro Vila Capixaba - Cariacica - ES, inscrição tributária 34162-12-57-0111-000
 O não atendimento acarretará em aplicação de multa e outras sanções previstas em lei.
 Atendimento: OF CMC/ADMINº 090/2021.

FISCAL
 Matrícula: 112012
 Nome: Mancio Alexandre P. Guimarães
 Assinatura: AICI BARCELLOS NUNES

DECLARO ME CIENTE DESTA NOTIFICAÇÃO

Nome: SHEILA DE REZENDE BASILIO GUESTAS
 Cargo: PROPRIETÁRIA
 Assinatura do Notificado: CONFORME AR
 Data: 05/08/2021
 Local: CONFORME AR

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA		
	SEMAD/DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EXPEDIÇÃO		
Requisição de Envio de Correspondências			
UNIDIREC	SEMDEC/POSTURAS	RAMAL	5111
DADOS DO DESTINATÁRIO			TIPO RESPOSTA
Nome: SHEILA DE REZENDE BASILIO GUESTAS (NOTIFICAÇÃO 247/2021)			
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 899, SALAS 412413 - Cmp: 29055-131			
TORRE A SANTA LUCIA VITORIA - ES			Carta com AR





Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003500330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.